



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 137, DE 2011

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno, considerando o Processo nº **001.000965/2010** e com fundamento no Certificado de Auditoria nº **01/2011**,

R E S O L V E:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão de Tomada de Contas Especial constante nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º **DETERMINAR** o arquivamento dos autos nos termos do inciso II, do artigo 60, do Ato da Mesa Diretora nº 090/95 – Norma de Administração de Bens Patrimoniais, tendo em vista o reaparecimento de todos os bens anteriormente não localizados.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de fevereiro de 2011.


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente